ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 12 DE JULHO DE 2021.

No dia doze do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora presidente Keké e secretariada pela vereadora Sâmara Diretora. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. Em seguida, apresentou-se o seguinte projeto: Projeto de lei nº 88/2021 de autoria do Professor Éder Tipura que "Institui a ficha Limpa Municipal na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências. Adiante, o vereador Fernando Cabral levantou Questão de Ordem na qual solicitou perícia relativa a contagem de votos no Projeto de Resolução 14/2021 de autoria da mesa diretora que "Altera o artigo 18 da Resolução nº 937/2021, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG". A presidente solicitou ao vereador que apresente sua questão por escrito. Passou-se em seguida à apreciação do parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 55/2021 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza o município de Bom Despacho a contratar com o banco de desenvolvimento de minas gerais – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providencias". Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª votação, sem emendas, por maioria, com votos contrários dos vereadores Fernando Cabral, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura. Foi solicitada e aprovada dispensa de interstício pelo vereador Pastor Alex, por maioria, com voto contrário do vereador Fernando Cabral. Seguidamente, o projeto foi discutido e aprovado em 2ª votação, sem emendas, por maioria, com votos contrários dos vereadores Fernando Cabral, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura. Logo após, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 84/2021 de autoria do vereador Pastor Alex que "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1° da lei 2805/21 e dá outras providencias". Posteriormente, o projeto foi discutido e aprovado em 1ª e 2ª votações, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, apreciou-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei nº 86/2021 de autoria do chefe do executivo que "Altera a lei 2807/2021 que

dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orçamento anual de 2022 e dá outras providencias". Adiante, o aludido projeto foi apreciado e, em virtude de proposições de emendas, a Presidente retornou para análise das comissões. Em seguida, apreciou-se o parecer das comissões permanentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 55/2021 de autoria da mesa diretora que "Altera a redação do art. 56 da lei orgânica do município de Bom Despacho". Após a apreciação mencionada, a proposta foi discutida e aprovado em 2ª votação, por unanimidade. Em seguida, passou-se ao momento de Tribuna Livre, no qual o Dr. Bertolino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, que prestou esclarecimentos gerais sobre o município aos vereadores. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.